Toda escola da Rede Pública ou Privada jurisdicionada neste município, que deseja solicitar regularização de DUPLICIDADES DE RA, **encaminhando diretamente no corpo do e-mail**, destinado ao Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula ( [destanrm@educacao.sp.gov.br](mailto:destanrm@educacao.sp.gov.br) ).

Modelo Padrão:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Aluno** | **RA nº 1** | **RA nº 2** |
| Fulano da Silva | 123456789-x | 987654321-x |
|  |  |  |

*Obs. Enviar* ***sem pontos entre os números*** *(não existem mais separação entre os números de RA, apenas o Dígito)*

A regularização da duplicidade de RA, segue conforme Comunicado nº 034/2015, que estabelece os critérios para a Definição de qual nº de RA que prevalecerá (em geral é sempre o nº de RA mais antigo).

Ressaltamos ainda, que após a regularização da duplicidade de RA, **compete obrigatoriamente à unidade escolar, atualizar os dados cadastrais do(a) aluno(a)** sendo obrigatório: (Nome do aluno / Nomes dos Pais/ Documentos pessoais / Endereço completo / Telefones de contato e Geolocalização do aluno) diretamente na Ficha Cadastral de Aluno na SED - Secretaria Escolar Digital.

Obs: NÃO protocolar Ofício.